

**TJDFT**Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e Territórios

1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE LICITAÇÃO N. 033/2011**P.A. 00.252/2011****PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2011**

Às 14 horas do dia 16 de dezembro de 2011, na Sala de Licitações da 1ª Vara da Infância e da Juventude, localizada no edifício-sede da 1ª VIJ/DF, situada no SGAN Quadra 909, Lotes D/E, Brasília-DF, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Senhor **Celso Duarte**, e a equipe de apoio, nomeados pela Senhora Diretora-Geral Administrativa da 1ª VIJ conforme despacho encartado à folha 48 do Procedimento Administrativo N. 00.252/2011, para a prática dos atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural ou potável para o ano de 2012. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 230, de 01/12/2011, Seção 3, página 212. Abertos os trabalhos, compareceram as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1. CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - ME	03.160.007/0001-69	Não credenciou representante
2. ADEILTON DE SENA BARBOSA - ME	14.263.841/0001-04	Adeilton de Sena Barbosa Tel: 71824425
3. PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA - EPP	72.602.303/0001-95	Jalles Daniel Alves Tel: 33528859/ 92095547
4. MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - ME	38.075.040/0001-75	Lorena Stephany Fonseca Tel: 35612639

Todas as empresas apresentaram documento comprobatório de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme subitem 2.2.2 do Edital, nos termos da Lei Complementar N. 123/2006. Ato contínuo, foi declarada encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação. Após análise das propostas, todos os itens foram declarados classificados. A proposta da empresa **MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA - ME** foi declarada classificada, apesar de consignar prazo de entrega diverso do especificado no Edital, considerando o subitem 17.8 do Edital, que prevê a ampliação da disputa entre os interessados, e a declaração expressa da empresa constante da proposta de que cumpre todas as regras do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro analisou as ofertas e procedeu a leitura dos preços. Posteriormente, o Pregoeiro deu início à fase de lances. Após negociar as ofertas, o Pregoeiro declarou vencedora do